

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Hospital Municipal São José

Univille – Universidade da Região de Joinville

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Edital N° 002/2020

A Fundação Educacional da Região de Joinville, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, e o Hospital Municipal São José, autarquia do município de Joinville, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para os **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**, com ingresso para o 1º semestre de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Programas de Residência Multiprofissional são cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, regulamentados pelo art. 13 da Lei n° 11.129/05, de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial 1.077/09, de 12 de novembro de 2009 e pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), caracterizados por Educação em Serviço, estruturados em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, com 1 (uma) folga semanal e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, tendo como instituição formadora a Universidade da Região de Joinville e como instituição executora o Hospital Municipal São José.

1.2. O Processo Seletivo para os Programas de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas distribuídas conforme Quadro de Vagas a seguir:

I – Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva

Categoria profissional	Vagas	Duração	Carga horária semanal
Enfermagem	01	2 anos	60 horas
Fisioterapia	01		
Nutrição	01		
Psicologia	01		

II – Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia

Categorias profissionais	Vagas	Duração	Carga horária semanal
Enfermagem	01	2 anos	60 horas
Fisioterapia	01		
Nutrição	01		

Parágrafo único: Conforme descrito na Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012, os Programas de Residência Multiprofissional só poderão ser oferecidos caso tenham o número mínimo de 03 (três) profissionais da saúde matriculados, em cada programa descrito no item 1.2.

1.3. O Processo Seletivo para Residência Multiprofissional constará de duas etapas, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à Prova Objetiva e Avaliação de Títulos e da Experiência Profissional:

1.3.1. A Primeira etapa constará de Prova de Conhecimentos, representando peso de 90% e que serão executadas sob a responsabilidade da Fundatec – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências e da Associação Catarinense de Medicina - ACM, conforme edital disponível em www.fundatec.org.br e www.acm.org.br;

1.3.2. A segunda etapa constará de Avaliação de Títulos e da Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, conforme disposto neste Edital, representando peso 10%.

1.4. As provas objetivas serão realizadas no Estado de Santa Catarina nas cidades de Florianópolis e Joinville e no Estado do Rio Grande do Sul na cidade de Porto Alegre, em escola a ser definida e divulgada pela ACM através do website www.fundatec.org.br.

1.5. A bolsa atual para o profissional que assuma a vaga é de **R\$ 3.330,43** (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) e sobre este valor incidirão tributos nos termos da lei.

1.6. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 14 de setembro de 2020 a 21 de outubro de 2020, através da Fundatec – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências e da Associação Catarinense de Medicina - ACM, cujo detalhamento das mesmas, bem como a confirmação e possíveis recursos constam do Edital da Prova PSU/2020 no endereço eletrônico: www.fundatec.org.br e www.acm.org.br.

2.2. O preenchimento do currículo é um requisito obrigatório e deverá ser preenchido diretamente no website da Fundatec: www.fundatec.org.br, devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme instruções lá fornecidas, respeitando o prazo estabelecido, conforme cronograma.

2.3. O candidato declara, no momento da inscrição, atender aos requisitos abaixo relacionados:

I. Possuir diploma* de graduação do curso na categoria profissional à qual se candidata, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação do Estado, quando for o caso.

*Os candidatos que têm a conclusão do Curso de Graduação prevista para até o dia 28 de fevereiro de 2021, e que, portanto não dispõem do Diploma, deverão providenciar Declaração da Faculdade, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para o término do Curso de Graduação.

II. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional Profissional no Estado de Santa Catarina.

III. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

IV. Estar em dia com o serviço militar obrigatório se candidato do sexo masculino.

V. Não possuir vínculo empregatício ou com outro Programa de Residência no ato da matrícula.

2.3.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

I. não entregar os documentos exigidos pelas normas deste edital;

II. usar de fraude e/ou para ela concorrer;

III. atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização do presente processo seletivo.

2.3.2. O preenchimento do currículo é obrigatório para realização da etapa de Avaliação de Títulos. O candidato deverá apresentar:

- I. documento de identidade oficial com foto (cópia e original);
- II. histórico escolar do curso de graduação (cópia e original);
- III. diploma de conclusão do curso de graduação (cópia e original);
- IV. registro no Conselho Regional Profissional (cópia e original)
- V. comprovante dos títulos apresentados (cópia e original)
- VI. comprovante de experiência profissional (cópia e original)

Para estrangeiros:

- VII. validação de diploma de conclusão do curso de graduação (cópia e original);
- VIII. Passaporte válido com visto permanente;

Para brasileiros formados no exterior:

- IX. validação de diploma de conclusão do curso de graduação (cópia e original).

2.3.3. No ato de convocação para matrícula, os documentos originais relacionados acima deverão ser apresentados para conferência e autenticação.

2.3.4. Serão aceitos como comprovante de experiência profissional a cópia da carteira de trabalho ou declaração do empregador em papel timbrado, assinado, com carimbo do CNPJ.

2.4. É assegurado o direito de inscrição neste processo seletivo às pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, desde que as atividades próprias do Programa de Residência Multiprofissional sejam compatíveis com a sua deficiência ou necessidade especial.

2.4.1. São consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99, na Lei Estadual n.12870/04.

2.4.2. Os candidatos com deficiência ou necessidades especiais aprovados no presente processo seletivo deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, a qual terá decisão sobre a qualificação do grau de deficiência incapacitante para as atividades do Programa de Residência Multiprofissional.

2.4.3. O candidato com deficiência ou necessidades especiais participará deste processo seletivo especial em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.DAS ETAPAS E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão classificados para a segunda etapa, respeitando a ordem classificatória da primeira etapa, candidatos em número correspondente, no mínimo, a cinco vezes o número de vagas de cada programa de residência deste edital. Ocorrendo empate entre os candidatos classificados em último lugar na primeira etapa do Processo Seletivo, todos os candidatos com a mesma nota serão considerados classificados para a segunda etapa.

3.2. A segunda etapa do presente processo seletivo constará da Avaliação de Títulos e da Experiência Profissional dos candidatos.

3.2.1. A Avaliação de Títulos e da Experiência Profissional do candidato classificado para a segunda etapa do presente processo seletivo será realizada através da documentação relacionada integrante do currículo e conforme quadro que segue:

	Descrição	Especificações	Pontuação
Formação Acadêmica	1. Histórico escolar da graduação nas áreas especificadas no Art. 2º deste edital.	Média até 6,9	0,2
		Média entre 7,0 e 7,9	0,3
		Média entre 8,0 e 8,9	0,4
		Média entre 9,0 e 10	0,5
	2. Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de saúde reconhecida pelo MEC	No máximo 01 item	0,5
	3. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de saúde reconhecida pelo MEC	No máximo 01 item	0,5
Experiência Profissional	4. Experiência profissional na área de saúde acima de 6 meses	Entre 6 e 12 meses	0,3
		Entre 13 e 24 meses	0,4
		Acima de 24 meses	0,5
	5. Estágios extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de 80 horas	Entre 01 e 12 meses	0,3
		Entre 13 e 24 meses	0,4
		Acima de 24 meses	0,5
	6. Monitorias com carga horária mínima de 40 horas	Entre 40 e 199 horas	0,3
		Entre 200 e 500 horas	0,4
		Acima de 500 horas	0,5
	7. Participação em Projetos de Extensão com carga horária mínima de 20 horas	No máximo 02	0,2 cada
	8. Participação em Projetos de	No máximo 02	0,3 cada

Pesquisa e Extensão	Pesquisa com carga horária mínima de 20 horas		
	9. Participação em Programas de Iniciação Científica (Pibic, PET ou equivalente)	No máximo 02	0,2 cada
	10. Produção científica (artigos publicados, apresentação de pôster e tema livre, resumos, capítulos de livros, livros completos, manuais)	No máximo 04	0,2 cada
Capacitação e atualização	11. Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios)	No máximo 04	0,2 cada
	12. Cursos de capacitação com no mínimo 12 horas	No máximo 04	0,1 cada
	13. Participação como ouvinte em evento científico na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios) com carga horária acima de 4 horas	No máximo 04	0,1 cada
	14. Língua estrangeira por meio da comprovação de testes de proficiência (TOEFL, TOEIC, IELTS, Michigan ou CPE)	No máximo 02	0,1 cada
Arguição curricular	15. Fluência verbal	Capacidade de síntese, de se expressar com clareza e de dar respostas pertinentes ao assunto questionado. Ausência de erros gramaticais.	0,5
	16. Postura profissional	Demonstrar motivação, disposição, dedicação e disponibilidade para o	1,0

		desenvolvimento das atividades em residência.	
	17. Capacidade de auto-avaliação	Capacidade de avaliar o próprio percurso de formação e sua experiência profissional.	0,5
	18. Coerência e adequação	Demonstrar a articulação da sua formação e experiência profissional com o Programa de Residência Multidisciplinar.	1,0
Total			10

3.2.2. As datas, horários e locais de realização da segunda etapa do presente processo seletivo - Avaliação de Títulos e da Experiência Profissional serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-edital-002-2020-hmsj/>, juntamente com a relação de aprovados na Primeira Etapa.

3.3. A análise de currículo será realizada por Banca Examinadora designada pela Comissão de Residência Multiprofissional –COREMU.

3.4. O candidato convocado para a arguição deverá comparecer com no mínimo 15 minutos de antecedência ao local previamente agendado. Não serão tolerados atrasos.

3.4.1. O candidato que não se apresentar na data e horário, estabelecidos em edital de convocação, será desclassificado.

3.5. A classificação final será calculada de acordo com a sequência de fórmulas abaixo:

$$MF = \frac{(NPE \times 90) + (NEA \times 10)}{100}$$

100

ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 10);

NPE = NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 10);

NEA = NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0 a 10);

3.5.1. Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente (da maior nota para a menor) de cada área. Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, para desempate:

- I. Maior nota na Teórica Objetiva;
- II. Maior nota na segunda Etapa.
- III. Maior idade cronológica;

3.5.2. Todas as listas referentes a segunda etapa do processo seletivo serão divulgadas no site do Hospital Municipal São José <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-edital-002-2020-hmsj/>.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas escritas realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova PSU/RMS.

4.2. Caberá recurso também quanto às questões vinculadas à segunda etapa do processo seletivo, para cada uma das chamadas, que deverão ser interpostos à Comissão de Residência Multiprofissional, exclusivamente pelos candidatos, protocolados no Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, situado à Rua Avenida Getúlio Vargas, 238 – Centro – Joinville (SC), das 8h30min às 17h00min, conforme modelo e prazo estabelecidos nos ANEXOS I e II deste Edital.

4.3. Os candidatos que desejarem enviar o recurso pelos correios, através de correspondência registrada, o prazo final para seu recebimento no Hospital Municipal São José encerra-se às 17h:00min do dia 21/01/2021.

4.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.

4.5. A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.

4.6. Ocorrendo à anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período descrito no Anexo II, das 8h30min às 17h, no Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, localizado à Rua

Avenida Getúlio Vargas, 238, Bairro Centro – Joinville/SC, e-mail: srmept@yahoo.com.br,
telefone (47) 3441-6629.

5.2. No momento da matrícula, o candidato classificado neste processo seletivo, deverá preencher a ficha de matrícula conforme solicitado, e entregar a seguinte documentação:

- I. 01(uma) foto 3x4;
- II. CPF (cópia e original) e comprovante de regularização obtido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (original);
- III. Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais (cópia e original);
- IV. Cartão Nacional de Saúde (cópia e original);
- V. Comprovante de quitação com o serviço militar para o sexo masculino (cópia e original)
- VI. Comprovante de inscrição no INSS obtido pelo site www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html (original);
- VII. Carteira de Vacinação contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B e Tétano (cópia e original);
- VIII. Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais;
- IX. Carteira de habilitação profissional da categoria (cópia e original);
- X. Cópia de comprovante de conta salário vinculada a uma conta corrente no Banco do Brasil;
- XI. Histórico Escolar (cópia e original);
- XII. Diploma de Graduação (cópia e original).

§1 As cópias relacionadas acima devem estar acompanhadas do documento original para conferência e validação. Os documentos originais serão devolvidos no momento da inscrição.

§2 Os candidatos que até o momento da matrícula não disponham do diploma de conclusão do Curso de Graduação deverão providenciar declaração junto a sua Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado, onde deve constar, obrigatoriamente, que o candidato cumpriu todos os critérios exigidos para a conclusão do curso, a data prevista para a colação de grau e o respectivo curso de graduação.

§3 No caso de curso concluído no exterior, o candidato deverá apresentar diploma revalidado por universidade brasileira credenciada pelo MEC e registro no Conselho Regional Profissional.

§4 Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no Conselho Regional Profissional, deverão ter visto permanente no Brasil.

5.3. Caso o candidato classificado não efetive sua matrícula no período definido será considerado desistente independente de qualquer outro aviso ou citação.

5.4. Em caso de desistência, serão chamados os candidatos constantes da classificação final, obedecendo à ordem de classificação.

5.5. As matrículas dos candidatos subsequentes, quando for o caso, serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, em local descrito nesse Edital.

5.6. A convocação será feita por meio de edital publicado no site do Hospital Municipal São José <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-edital-002-2020-hmsj/>, por telefone ou por e-mail enviado para o endereço constante no requerimento de inscrição.

5.6.1. O candidato subsequente convocado terá **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da hora do comunicado por endereço eletrônico para efetivar sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo candidato será convocado, seguindo-se a ordem de classificação, tendo este prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

5.6.2. As chamadas de candidatos subsequentes poderão ser realizadas em até 30 (trinta) dias após o início do curso, conforme Resolução CNRMS nº 03, de 16 de abril de 2012, observando-se rigorosamente a classificação.

5.6.7. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes no requerimento de inscrição e não comunicadas as instituições organizadas.

5.6.8. O candidato matriculado que não comparecer na instituição do Programa de Residência Multiprofissional no prazo de 72 horas após a data do início das atividades dos PRMS, (01/03/2021), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

5.7. O início das atividades da residência multiprofissional se dará no dia 01 de março de 2021.

6. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

6.1. Delega-se competência a Associação Catarinense de Medicina para:

6.1.1. Receber as inscrições;

6.1.2. Emitir os documentos de homologação das inscrições;

6.1.3. Contratar banca de professores competentes das áreas da saúde envolvidas (enfermagem, fisioterapia, nutrição e psicologia) para elaboração da prova escrita;

6.1.4. Aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;

6.1.5. Proceder à avaliação da prova escrita;

6.1.6. Apreciar os recursos quanto à Prova de conhecimentos gerais previstos neste edital;

6.1.7. Emitir relatórios de classificação da prova escrita;

6.1.8. Prestar informações sobre o processo seletivo dentro de sua competência;

6.1.9. Atuar em conformidade com as disposições deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todos os termos aditivos, comunicados, respostas de requerimentos e recursos, bem como convocações para qualquer ato relacionado a esse processo seletivo especial referentes a primeira etapa do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.fundatec.org.br e www.acm.org.br e a segunda etapa do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-edital-002-2020-hmsj/>;

7.2. As mudanças de endereço deverão ser comunicadas no e-mail srmept@yahoo.com.br sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço.

7.3. A inscrição no presente Edital implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos termos aditivos, comunicados e em outros avisos pertinentes a este processo seletivo que, porventura, venham a ser divulgados.

7.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e resoluções complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

7.5. O candidato, ao fazer a sua inscrição nesse processo seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar que a Residência Multiprofissional, em todas as áreas, será realizada em regime de tempo integral, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e com 01 (uma) folga por semana.

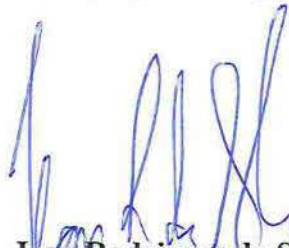
7.5.1. Conforme Despacho Orientador nº 001/2015 da CNRMS o candidato ao fazer a sua inscrição nesse processo seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar com a incompatibilidade de frequência de profissionais residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação lato sensu modalidade especialização e Stricto Sensu - Mestrado Profissional e Acadêmico e Doutorado.

7.6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante qualquer etapa do processo seletivo, ou em qualquer época, ou que não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independentemente do resultado final desse processo seletivo.

7.7.O prazo de validade do presente processo seletivo é de 30 (trinta) dias após o início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU.

Joinville (SC), 17 de agosto de 2020.



Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Alexandre Cidral

Reitor

Universidade da Região de Joinville

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Nome do candidato: _____

Programa de Residência Multiprofissional em _____

Categoria Profissional: _____

Edital nº _____

Assunto: _____

INSTRUÇÕES:

- Seguir as normas estabelecidas no item 4 (dos recursos) do Edital nº 002/2020 de que trata do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional.
- A entrega do recurso, bem como documentação comprobatória, quando for o caso, deve ser realizada na forma presencial no Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, situado à Rua Avenida Getúlio Vargas, 238, Bairro Centro – Joinville (SC), das 8h30min às 17h00min.
- Os candidatos que desejarem enviar o recurso pelos correios, através de correspondência registrada, o prazo final para seu recebimento no Hospital Municipal São José encerra-se às 17h:00 min do dia 21/01/2021.
- Cada recurso deverá conter a identificação do candidato e formulário com o questionamento e justificativa.
- O recurso deve ser digitado ou preenchido em letra de forma.
- O recurso deve ser impresso em duas vias, sendo que uma será devolvida como protocolo de entrega.
- Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Joinville, _____ de _____ 2021

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

Recebido em _____

Assunto: _____

[illegible]

Impresso no ambiente corporativo da Prefeitura de Joinville por 431940 em 27/08/2020 10:39:20

ANEXO II CRONOGRAMA

18/12/2020	Convocação para Avaliação de Títulos e da Experiência Profissional
11/01/2021 e 12/01/2021	Avaliação de Títulos e da Experiência Profissional
18 de janeiro de 2021	Divulgação da classificação final preliminar
19,20 e 21 de janeiro de 2021	Prazo para recurso
25 de janeiro de 2021	Divulgação de resultado final
26/01/2021 – 27/01/2021 - 28/01/2021 e 29/01/2021	Matrículas
A partir do dia 01 de fevereiro de 2021	Chamadas para candidatos suplentes
01 de março de 2021	Início das Atividades